



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.715.458/0001-92**

**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**



**Mensagem nº. 011/2016/Poder Executivo.**

**Exmo. Senhor Vereador.**

**Wagner de Andrade Marinho.**

**DD. Presidente da Câmara Municipal.**

**Santana do Riacho-MG.**

Santana do Riacho(MG), 20 de junho de 2016.

Excelentíssimo Presidente.

Ilustres Vereadores.

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei em apenso que; Senhor Presidente:

Com fundamento no disposto nos incisos XXIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, cumpro-me submeter à elevada consideração dessa Casa Legislativa, tempestivamente, o Projeto de Lei anexo, o qual **“Autoriza a concessão onerosa do direito de construir no imóvel particular do Sr. Maurício Fernandes Leão”**, com o seguinte pronunciamento.

A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa, conforme prevê o artigo 12-D, do Plano Direito Municipal, para que se possa promover a outorga onerosa do direito de construir, haja vista que o Sr. Maurício Fernandes Leão está com empreendimento que acresceu acima do limite permitido de recuo frontal, nos termos do art. 47, da Lei Municipal nº 114/1983.

Assim, para evitar a punição com a demolição da obra, mas também não beneficiar o infrator, foi proposta a concessão da outorga onerosa mediante o pagamento de contrapartida que será integralmente revertida para a comunidade da Lapinha da Serra em Santana do Riacho, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Com efeito, a contrapartida ofertada pelo permissionário trará benefícios ao Município de Santana do Riacho no que tange ao término de obras de infraestrutura urbana naquela Localidade.

Em anexo segue todo o processo que tramitou na Secretaria Municipal da Fazenda para subsidiar o entendimento do PL, inclusive explicitando os custos finais, bem como cópia da legislação municipal que determina a necessidade de Projeto de Lei Autorizativo sobre o caso.

Isso posto e certo da atenção de V.Exa. e dos Ilustríssimos Edis costumeira ao nosso pedido, desde já antecipo agradecimentos e renovo os protestos de alta estima e distinta consideração, requerendo, finalmente, observadas as questões de ordem, tenha o PL tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente.

**André Ferreira Torres**  
**Prefeito Municipal**